



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº , de 2005
(Do Sr. Deputado Paulo Delgado)

Requer a realização de campanha, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos de campanha, com o objetivo de divulgar, em 2006, o Ano da Pessoa Portadora de Deficiência Física.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso XIII, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada, em 2006, campanha, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, para divulgar o 'Ano da Pessoa Portadora de Deficiência Física'.

Essa matéria é objeto do Projeto de Lei nº 2.792/2003, que "institui o ano de 2006 como o "ano da Pessoa Portadora de Deficiência Física", aprovado por esta Comissão, em 17.08.2005, oportunidade em que foi sugerida a apresentação de requerimento neste sentido pela Deputada Maria do Rosário.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo primordial desta iniciativa é conscientizar e mobilizar a sociedade e os poderes públicos para perceber, aceitar e garantir os direitos inerentes aos portadores de deficiência física. É acentuar que essas pessoas têm direitos próprios e específicos.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), aponta a existência no Brasil de 15 a 20 milhões de deficientes, a maior parte deles pertence às classes A e B, números sobre os quais não há consciência por parte da sociedade, dos empresários, das autoridades e órgãos públicos. A divulgação da existência de um ano a eles dedicado, com atividades, eventos, programas, por meio de campanha específica, pode ajudar a reverter esse quadro, razão pela qual conclamo os nobres pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2005.

Deputado **PAULO DELGADO**
Presidente